

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/01/2024 | Edição: 8 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Garanhuns

EDITAL Nº 2/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral do CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 498/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 02, página 20, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, e em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993 - D.O.U. de 10/12/1993 -, e suas alterações posteriores, o disposto no Artigo 7º, Inciso II, do Decreto nº. 7.312, de 22/09/2010 - D.O.U. de 23/09/2010 - e no Decreto nº. 9.739/2019, torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter temporário, por meio da Diretoria de Ensino do Campus Garanhuns, conforme discriminação a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. São ofertadas as vagas de Professor Substituto da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídas por área do conhecimento, disciplinas, requisitos mínimos e regime de trabalho, conforme o QUADRO RESUMIDO DE VAGAS a seguir:

Área do Conhecimento	Regime de Trabalho	Total de Vagas
Ciência da Computação	40 horas semanais	1
Engenharias	40 horas semanais	2
Matemática	40 horas semanais	1

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas entre os dias 5 e 22 de fevereiro de 2024, exclusivamente via Internet, por meio do site do IFPE Campus Garanhuns (<https://portal.ifpe.edu.br/garanhuns/>).

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo se dará através de duas etapas distintas: Análise de Títulos (classificatória com peso 3) e Prova de Conhecimentos Práticos Específicos (classificatória e eliminatória com peso 7).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/garanhuns/>.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

